

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	07
Proc: Nº	1439/2021

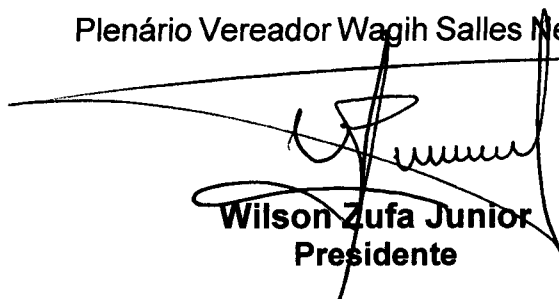
PARECER

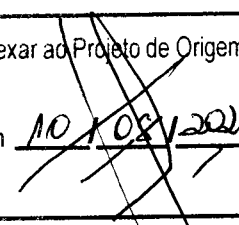
070/2021



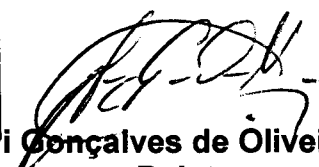
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do vereador Antonivaldo Rios Gomes, que dispõe sobre: "Institui a campanha "Idosos órfãos de filhos vivos", sobre a orientação e conscientização de cuidados aos idosos e as suas consequências, e dá outras providências", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de agosto de 2021


Wilson Zufa Junior
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>10/08/2021</u>
 Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-08-2021 11:52 002151 1/2

